



PORTARIA Nº 238-DG/IFAM CPA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o CAPÍTULO III, § 1º do Art. 6º da Resolução Nº. 22 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail do enviado à CGDG em 18/09/2024, e anuência da Direção-Geral em 23/09/2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 064-DG/IFAM CPA, de 13/03/2024, que designou servidores para constituírem a **Comissão Interna que realizará as Eleições do Colegiado do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins;

II – DETERMINAR que a **Comissão Interna que realizará as Eleições do Colegiado do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Raimundo Santarém dos Santos	Professor EBTT	Presidente
Bárbara Milena De Oliveira Conceição	Professora EBTT	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.